



ICISMEP realiza Assembleia Extraordinária com os Municípios consorciados

Encontro realizado nesta terça-feira, tratou do processo eleitoral do Consórcio para o biênio 2027/2028, alterações no Estatuto e demandas do SIM/POA

O Consórcio Público ICISMEP realizou, na manhã dessa terça-feira, 6 de outubro, Assembleia Extraordinária de Prefeitos, em formato virtual. O encontro contou com a participação de mais de 60 municípios consorciados, representados por prefeitos(as) e/ou representantes devidamente constituídos por procuração, para discussão e deliberação de temas administrativos e institucionais. O evento foi iniciado e encerrado pelo Presidente/ICISMEP, Arnaldo Chaves, e o Secretário Executivo, Juninho.

Entre os principais assuntos da pauta constou a deliberação e aprovação das diretrizes, normas e procedimentos destinados à regulamentação e à condução do Processo Eleitoral do ICISMEP. As eleições, marcadas para o final deste ano, definirão a gestão do Consórcio para o biênio 2027/2028, conforme o Estatuto e Contrato do Consórcio.

O tópico inicial foi conduzido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Eustáquio Abadia Amaral, e apresentado pelos outros membros efetivos da Comissão: Alice Coutinho, e Lidiane Friche. Os demais membros participaram virtualmente e presencialmente, que foi o caso de Marcilene Rosa.

As diretrizes e o calendário estabelecidos para Eleição, pela Comissão Eleitoral, foram aprovados pela Assembleia. Além do que, o detalhamento está disponível no site oficial.

Durante a Assembleia, também foi discutida a alteração do Estatuto do ICISMEP, contemplando adequações necessárias à estrutura de Saúde do Consórcio. Aprovado.

Outro tema apresentado foi a autorização para contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, destinada ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). Aprovado. Esses dois tópicos foram conduzidos por Rômulo Hastenreiter, Consultor Jurídico/ICISMEP.

A pauta contou ainda com espaço para deliberações gerais, informes institucionais e outros assuntos de interesse dos municípios consorciados.

CCONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços no 810/2026. Processo Licitatório no 13/2026, Pregão Eletrônico no 09/2026. Objeto: A presente ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho. Empresa detentora dos preços registrados: Treer Tecnologia Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que o empregado público João Gabriel Miranda de Souza, fica designado como Gestor e o Fiscal da ata de nº 810/. A referida ata é decorrente do Processo Licitatório nº 13/2026, cujo objeto é A presente ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo de Apostilamento – Ata de Registro de Preços nº 451/2026 - Processo Licitatório no 15/2026 – Pregão Eletrônico no 11/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Finalidade: O instrumento formaliza o registro da alteração do endereço da detentora dos preços registrados na ata de registro de preços em referência. Empresa contratada: VB Informática e Eletro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.902/0001-01. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, No 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo

Licitatório nº 63/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo, instrumentais, acessórios e medicamentos destinados ao uso odontológico, visando atender às demandas assistenciais dos entes consorciados – Volume I – de “A” a “B”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.276.646,72 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 06 de outubro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 146/2026 de 06 de Outubro de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002 - 3.3.90.40.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - -R\$ 3.500,00 Total da Sub-Unidade 03 - -R\$ 3.500,00 Total da Unidade 02 - -R\$ 3.500,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 3.500,00 Total Geral Acrescido - -R\$ 3.500,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - -R\$ 3.500,00 Total da Sub-Unidade 06 - -R\$ 3.500,00 Total da Unidade 02 - -R\$ 3.500,00

Total da Instituição 01 - -R\$ 3.500,00 Total Geral Anulado - -R\$ 3.500,00 Art. 3º - A abertura de crédito suplementar decorre da anulação de dotações para crédito em outra dotação no centro de custo de transporte, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade reforçar as dotações existentes, assegurando recursos suficientes para a continuidade das atividades e dos serviços executados pelo Consórcio Público ICISMEP. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 06 de outubro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 147/2026 de 06 de outubro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS 1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS MULTISSETORIAIS - -R\$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - -R\$ 6.000,00 Total da Unidade 05 - -R\$ 6.000,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 6.000,00 Total Geral Acrescido - -R\$ 6.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - -R\$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - -R\$ 6.000,00 Total da Unidade 05 - -R\$ 6.000,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 6.000,00

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

FERNANDA
VITORIANO
SILVA:10243026609

Assinado de forma digital
por FERNANDA VITORIANO
SILVA:10243026609
Dados: 2026.10.06 14:47:18
-03'00'

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

Total Geral Anulado ----- R\$ 6.000,00
Art. 3º - A abertura de crédito suplementar decorre da anulação de dotação para crédito no centro de custo de multissetoriais, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade criar uma nova dotação, assegurando recursos suficientes para a continuidade das atividades e dos serviços executados pelo Consórcio Público ICISMEP.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 06 de outubro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP.
Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
Igarapé/MG • CEP 32900-000